



## MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2026

Sorriso – MT, 23 de fevereiro de 2026.

**Ilmo. Senhor,  
Rodrigo Matterazzi  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 059/2026, de autoria do Vereador Adir Cunico, que propõe a destinação de filtros de barro às famílias de baixa renda no Município de Sorriso/MT, a Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma seu agradecimento pela relevante iniciativa e pela preocupação com a promoção da saúde preventiva e da dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade.

A proposta está em consonância com o direito constitucional à saúde (art. 196 da Constituição Federal), com os princípios da dignidade da pessoa humana e com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, especialmente no que se refere à proteção social básica e às ações preventivas voltadas à melhoria das condições de vida da população.

Cumprе esclarecer que a destinação de filtros de barro às famílias em Mato Grosso vem sendo realizada principalmente por meio de ações da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC-MT), no âmbito do Programa SER Família Solidário, por meio do denominado “Projeto Água Potável” (também conhecido como “Projeto Água Saudável”), sob coordenação da primeira-dama do Estado, Virginia Mendes.

A iniciativa estadual não decorre de lei específica que estabeleça distribuição universal permanente, mas integra programa governamental de assistência social voltado às famílias em situação de vulnerabilidade. No contexto do Estado de Mato Grosso, a ação já destinou aproximadamente 40.000 (quarenta mil) filtros de barro aos 141/142 municípios, contemplando famílias residentes em áreas urbanas, rurais, comunidades indígenas e quilombolas.

No Município de Sorriso, em articulação com a SETASC e a rede socioassistencial local, foram entregues, no exercício de 2025, aproximadamente 600 (seiscentos) filtros de barro, beneficiando famílias da zona urbana e rural, priorizando aquelas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais e acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).



A ação foi executada com caráter preventivo e educativo, incluindo orientações quanto ao uso adequado, higienização e manutenção dos filtros, reforçando a intersetorialidade entre as políticas de Assistência Social e Saúde. Tal medida contribui diretamente para a redução de doenças de veiculação hídrica, diminuição de atendimentos na rede pública de saúde e melhoria efetiva da qualidade de vida das famílias atendidas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social permanece à disposição para continuidade das parcerias com o Governo do Estado e demais órgãos competentes, visando ampliar o alcance da ação sempre que houver disponibilidade de novos quantitativos, reforçando o compromisso do Município com a proteção social, a equidade e a promoção da saúde coletiva.

Anexamos registros fotográficos das entregas realizadas.

Gheuren Frassetto  
Apoio Jurídico  
Bacharel em Direito e Serviço Social





*Daniela Marsola Stel  
Secretaria  
Matricula: 15416  
Sec. Mun. de Assistência Social*

---

**DANIELA MARSOLA STEL**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**